

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CNPJ 01.724.513/0001-08

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2024

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

No ano de 2007, o MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria, iniciou-se os estudos para criação do Órgão de Controladoria-Geral do Município e a implantação do Sistema de Controle Interno. Concluídos os estudos a proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo, este encaminhou ao Poder Legislativo o projeto de lei que recebeu o nº 019/2007. O projeto tramitou pelas respectivas comissões internas do Poder Legislativo, recebendo parecer favorável para aprovação, sendo aprovado em Plenário e transformado na Lei Municipal nº 020/2007 de 17 de abril de 2007 e publicada no Órgão Oficial do Município, o Jornal A Comarca nº1049, de 30 de abril de 2007.

Março/2007 – Composição da equipe para elaboração do projeto

Março/2007 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.

Abril/2007 – Apresentação do Projeto de Lei 019/2007.

Abril/2007 – Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação

Abril/2007 – Aprovação da Lei nº 020/2007 – Criação legal do sistema

Abril/2007 – Publicação do Decreto nº20/2007 – Regulamento do Sistema de Controle Interno

Maior/2007 – Nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 070/2007.

Janeiro de 2009 – nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 004/2009.



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão desse relatório

CONTROLADOR

Nome: **EDIVALDO PEREIRA**

CPF: 773.353.849-15

RG: 4.435.778-0

Endereço: RUA JACIRA MACORIN, CENTRO, 50

Bairro: JD NOSSA SRA APARECIDA

CEP: 86610-000

Cidade: JAGUAPITÃ

Estado: PARANÁ

Telefone: 43.3272-2366

Email: edivaldo@jaguapita.pr.gov.br

Período de responsabilidade: 02/01/2013 à 31/12/2028

Servidor ocupante de cargo efetivo: Sim

Nome do cargo ocupado: Administrador

Formação: Pós Graduação em Gestão Pública

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? SIM

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: **EDIVALDO PEREIRA**

CPF: 773.353.849-15

RG: 4.435.778-0

Endereço: RUA JACIRA MACORIN, CENTRO, 50

Bairro: JD NOSSA SRA APARECIDA

CEP: 86610-000

Cidade: JAGUAPITÃ

Estado: PARANÁ

Telefone: 43.3272-2366

Email: edivaldo@jaguapita.pr.gov.br

Período de responsabilidade: 02/01/2013 à 31/12/2028

Servidor ocupante de cargo efetivo: Sim

Nome do cargo ocupado: Administrador

Formação: Pós Graduação em Gestão Pública

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? SIM

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

3. Relação de servidores

Edivaldo Pereira

RG. 4.435.778-0PR

CPF.773.353.849.15

Maio/2007 – Nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 070/2007.

Janeiro de 2009 – nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 004/2009.

Abril de 2014- nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 082/2014.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan/2024 a Dez/2024	Compras e Licitações	Licitações, Dispensas e Inexigibilidades	Conferência, Entrevistas e Verificação de Documentos	20% dos Contratos e dos Processos Realizados.	Regular
02	Jan/2024 a Dez/2024	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
03	Jan/2024 a Dez/ 2024	Pessoal	Diárias	Verificação de Documentos e Entrevistas	100% dos eventos cadastrados.	Regular
04	Mai/2024 a Ago/2024	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
05	Jan/2024 a Dez/2024	Pessoal	Folha de Pagamento	Verificação de Documentos	100% dos eventos cadastrados.	Regular
06	Nov/2024 a Dez/2024	Secretaria	Patrimônio	Exames, visitas "in loco" e Verificação de Documentos	50% do Patrimônio cadastrado no Sistema de Informação Patrimonial.	Regular
07	Dez/2024	Contabilidade	Balanco Patrimonial e Balanco	Comparação entre físico e o sistema	Balanco Patrimonial e Balanco	Regular

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

			Financeiro	(Caixa/Bancos e Imobilizado)	Financeiro findo 31/12/2024	
08	Jan/2024 a Dez/2024	Secretaria	Site Institucional e Portal da Transparência	Comparações e Exames	Uma vez a cada mês no período de referência.	Regular
09	Nov/2024 a Dez/2024	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
10	Jan/2024 a Dez/2024	Secretaria	Publicações Legais e Institucionais	Acompanhamento das Publicações	100% das Publicações.	Regular

Obs. Para execução dos trabalhos acima mencionados, foram solicitados pastas de licitações, relatórios e balancetes para análise, bem como foram feitas visitas in loco.

5-Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O Trabalho desenvolvido por este Controle Interno durante o exercício de 2024 atentou-se principalmente às atividades de acompanhamento simultâneo das ações de governo e execução orçamentária, por entender que agir de forma preventiva facilita o trabalho, uma vez que, diminui as ações corretivas e colaboram com os demais servidores no exercício de suas respectivas funções. Desta forma o Presidente da Câmara se manteve informado concomitantemente aos procedimentos desenvolvidos, através de relatórios periódicos deste órgão, e dos levantamentos in loco elencados no referido item.

6. Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular(não houve)

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

Créditos Extraordinários	Regular (não houve)
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos (máximo de 6% da RCL)	Regular (Foi gasto com Pessoal, de acordo com o Art. 18, § 1º e § 2º da LRF, o montante de R\$ 1.398.233,89 o que corresponde a 1,45% sobre a RCL ajustada).
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7,00%)	Regular (Despesa Realizada no montante de R\$ 1.560.336,47 o que corresponde ao percentual de 2,13% da receita tributária arrecadada em 2023)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (Foi gasto com folha de pagamento o montante de R\$1.285.185,96 o que corresponde a 25,03% do limite máximo para despesa total em 2024)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao tribunal, em relação Sistema de Informações Municipais- acompanhamento Mensal- SIM-AM), com os sistemas da entidade , como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal(RGF)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

7.1. Adequação da LOA ao PPA e a LDO

7.1.1 Diretrizes contidas na LDO - REGULAR

Os instrumentos de planejamento, LOA / LDO guardam pertinências com o PPA.



7.1.2 Ações e programas do PPA previstos para o período - REGULAR

As Ações e Programas previstos no PPA para o período guardam pertinência com os outros instrumentos de planejamento.

7.2. Execução Orçamentária

7.2.1 Programação financeira e congelamento de dotações - REGULAR

A Programação financeira foi devidamente determinada para o exercício por meio de instrumento legal pertinente acompanhado de anexos demonstrativos, sendo que no decorrer da execução foram verificadas alterações que não importaram mudanças relevantes. Não houve a necessidade de congelamento de dotações, uma vez que, o orçamento foi executado guardando as proporções do equilíbrio inicial, sem a necessidade de limitação de empenhos, resultando ao final um superávit orçamentário e um resultado financeiro positivo.

7.3. Alterações Orçamentárias

7.3.1 Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinários - REGULAR

As aberturas de Créditos Adicionais Suplementares, cujos recursos utilizados foram a anulação parcial de dotação orçamentária, foram realizadas com a estrita observância dos dispositivos legais, especialmente a Lei Federal nº. 4.320/64 e demais legislações pertinentes, inclusive com a LOA nº. 33/2023, que Estimou a Receita e Fixou a Despesa do Município de Jaguapitã para o exercício de 2024.

7.4. Gastos com Pessoal do Poder Legislativo

7.4.1 Apropriação Contábil da Despesa –REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais tinham um orçamento atualizado de R\$ 2.044.500,00 e foram usados R\$1.398.233,89, portanto uma sobra no valor de R\$646.266,11 que foram devolvidos aos cofres do Município.

7.4.2 Despesa com Pessoal atende o limite –REGULAR



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

Normal, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 20, Inc.III, alínea a, que trata dos índices de Despesa com Pessoal, sendo utilizados 1,45% da RCL (Receita Corrente Líquida Ajustada) Municipal.

7.5. Limites Constitucionais

7.5.1 Gastos do Poder Legislativo – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional de 7,00%, sendo utilizados os recursos orçamentários e financeiros no montante de R\$ 1.560.336,47 de um total aprovado na LOA-2024 de R\$2.499.000,00. A economia de R\$938.663,53 foi devolvida aos cofres do Município. Ressalta-se que a Câmara Municipal não propõe em seus orçamentos o limite total permitido.

Quanto ao índice de Gastos do Poder Legislativo de 2,13% resultou-se do cálculo pelo qual o Tribunal de Contas do Estado do Paraná remete as Câmaras Municipais para o limite máximo de gastos com o Poder Legislativo. Cálculo este encontrado no Sistema SIM-AM - Relatórios.

7.5.2 Folha de Pagamento da Câmara – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional e da IN 162/2021 - TCE/PR, que versa sobre o assunto de forma específica. Há uma gestão eficiente dos recursos da Folha de Pagamento da Câmara Municipal sendo economizados R\$400.814.04 na dotação atualizada 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

7.6. Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

7.6.1 Contabilidade(orçamentária, financeira e patrimonial), os dados constatados in loco nos registros contábeis, são os mesmos enviados ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.

7.6.2 Diário de contabilidade está de acordo com o Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.

7.6.3 Licitações e Contratos, não há divergência entre os processos físicos e os dados encontrados no Sistema de Informações do Tribunal de Contas.

7.6.4 Publicações de relatórios e cadastro dos dados no sistema de Informações do Tribunal de Contas estão de acordo com os trabalhos.

7.6.5 Bens Patrimoniais em relação ao inventário estão compatíveis com o cadastrado no Sistema de Informações do Tribunal de Contas.

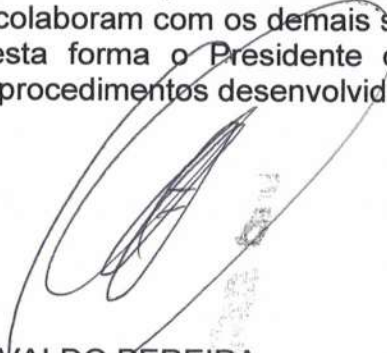
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

8. Demais ações desenvolvidas

Não houveram procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas durante o exercício de 2024. O Trabalho desenvolvido por este Controle Interno durante o período atentou-se principalmente às atividades de melhora do Portal da Transparência, o que resultou em uma melhora significativa do referido Portal, e acompanhamento simultâneo das ações de governo e execução orçamentária, por entender que agir de forma preventiva facilita o trabalho, uma vez que, diminui as ações corretivas e colaboram com os demais servidores no exercício de suas respectivas funções. Desta forma o Presidente da Casa se manteve informado concomitantemente aos procedimentos desenvolvidos.



EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno
CPF773.353.849-15

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

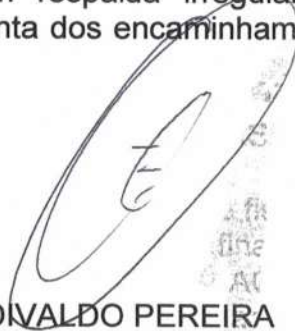
RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

PARECER AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jaguapitã, 06 de março de 2025.



EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno
CPF 773.353.849-15



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

PORTARIA Nº. 082/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R
E
S
O
L
V
E

DESIGNAR o servidor público municipal Sr. **EDIVALDO PEREIRA**, portador do RG. nº.4.435.778-0-Pr., para desempenho do cargo de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO** do Município de Jaguapitã, a partir de 02/01/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 01 de abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.



Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana



Paraná

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 14 de dezembro de 2007 do Curso de Graduação em Administração e a colação de grau em 15 de fevereiro de 2008, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a

Edivaldo Pereira,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de setembro de 1970,
R.G. 4.435.778 - 0 PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Apucarana, 18 de fevereiro de 2008.

Deiseleide M. Fazio
Secretária

Edvaldo Pereira

Wanderley Zumbado
Diretor

Diplomado

N. 005214

O Instituto Gov Ltda - EPP certifica EDIVALDO PEREIRA participante do curso online de capacitação CONTROLE INTERNO - UMA VISÃO PRÁTICA DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, realizado no município de SOROCABA - SP, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de 2023, mil e vinte e três, totalizando a carga horária de seis horas aulas.

SOROCABA - SP, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Smarcia Siqueira

Instituto Gov Ltda - EPP
MARCIA MARIA SIQUEIRA
RG 22.069.561-1 SSP-SP

AUGUSTO DE PINHO RODRIGUES
Palestrante
RG 29.229.008-1



Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 26.298 de 18/11/1959

CERTIFICADO

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, outorga o presente certificado a

Edivaldo Pereira

por aproveitamento e frequência no Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização em Gestão Pública, conforme Resolução 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, realizado no período de setembro de 2008 a abril de 2010, com 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, tendo obtido frequência de 98%.

Prof. H. Carlos Ikkaba

Coordenador

Apucarana, novembro de 2010.

Prof. Rogério Ribeiro

Diretor

Pós-Graduando(a)

CERTIFICADO

Certificamos que *Edivaldo Pereira* participou das atividades do Programa de Fortalecimento da Gestão Municipal – Apoio ao Desenvolvimento dos Controles Internos no município de Curitiba/PR, nos dias 16 e 17 de outubro 2007.


Eduardo De Blagoff
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná

INTERATIVA

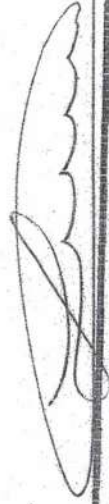
Instituto Paranaense de Assessoria Pública e
Integração de Programas Sociais LTDA.

Certificado

A Interativa - Instituto Paranaense de Assessoria Pública e Integração de Programas Sociais Ltda.,
certifica que, **EDIVALDO PEREIRA**

participou do Seminário "O Controle Interno na Administração Pública",
realizado na cidade de Curitiba - PR, no período de 22 à 25 de Maio de 2007.

Curitiba - PR, 25 de Maio de 2007.



Luiz Grandio

Diretor Administrativo Interativa
Instituto Paranaense de Assessoria Pública
e Integração de Programas Sociais Ltda.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

AMEPAR

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PARANAPANEMA

Certificado

A Associação dos Municípios do Paraná certifica que *Edivaldo* participou do Curso " Implantando o Sistema de Controle Interno", realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2007, com duração de 16 horas.

Curitiba, 10 de abril de 2007.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Luiz Lázaro Sorvos

Luiz Lázaro Sorvos
Presidente-AMP

Prof Ricardo Bulgari

Prof Ricardo Bulgari
Palestrante

Certificado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Conferido a **EDIVALDO PEREIRA**

do Município de **JAGUAPITÃ**, pela sua participação no "Seminário: **ORIENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O SIM-AM 2007 e A IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**", realizado no dia 12 de setembro de 2006, com duração de **7 horas**, em **CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**.

Curitiba, 12 de setembro de 2006.

Assinatura manuscrita de Helmut Georg Herwig.

Helmut Georg Herwig
Presidente

O TOU em conversa com o Cidadão

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que
EDIVALDO PEREIRA
participou do evento Diálogo Público 2005

“Qualidade dos gastos públicos:

contribuições dos órgãos de controle à gestão municipal”

no Estado do Paraná, nos dias 19 e 20 de maio de 2005,
em Maringá/PR, com duração de 12 horas.

Curitiba, 20 de maio de 2005.


ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

Certificado de Participação

Conferido à: **EDIVALDO PEREIRA**

CPF: **773.353.849-15** Município/UF: **JAGUAPITÃ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ**

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **11 DE OUTUBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

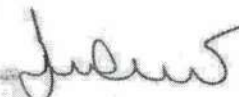
Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 10 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=6f3f5400-37ca-4bdd-8b9f-6d3753a938&nrCPF=77335384915>



Certificado de Participação

- Introdução. Concepção da palavra "controle".
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 10 de Março de 2025



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ps://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=6f3f5400-37ca-4bdd-8b9f-6d3753a938&nrCPF=77335384915





ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **EDIVALDO PEREIRA**

CPF: **773.353.849-15** Município/UF: **JAGUAPITÁ-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ**

Evento: **LONDRINA - AUDITORIAS INTERNAS: UM ENFOQUE NOS
ROTEIROS DE CONSISTÊNCIA DE DADOS**

Data/Período: **21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Carga Horária: **3 horas**

Local: **SALA UNOPAR**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidades de Controle Interno: Procedimentos essenciais
na execução de auditorias internas;
Roteiros de Consistência de Dados: detalhando o processo
estabelecido pela NT 29/2024.

Curitiba, 10 de Março de 2025

Wilmar da Costa Martins Jr.

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zecherper Linhares

Ivens Zecherper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná